

Registrado às Fls. 72 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 08/07/2020
M



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08/07/2020
M

LEI Nº 2.417, DE 8 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA, MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais,
por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e
o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Estádio Municipal localizado no Distrito de Santa Cruz da Prata,
Município de Guaraniésia – MG, denominar-se-á “*Estádio Municipal David de Souza
Franco*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Guaraniésia, 8 de julho de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito